



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.031/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
VILSON MACHADO SITONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VILSON MACHADO SITONI**, matrícula nº 1080656, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.307.700-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 278.822.762-00, nomeado em 17 de Outubro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 20 22
DE N.º 12562
UMUARAMA 25 / 10 / 20 22
Denise
HORAS DE ATOS CÍVILIS